



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 413 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.978

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para atender despesas com obras públicas."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 651 de 13 de dezembro de 1.978,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito especial no valor de Cr\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil cruzeiros), para atender a despesas com obras públicas.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

9.2 - ESPORTE E CULTURA

08000000	- Educação e Cultura
08460000	- Educação Física e Desporto
08462280	- Parques recreativos e desportivos
08462281.013	- Obras com convênio com a Secretaria de <u>Relações do trabalho</u>
4000.00	- Despesas de Capital
4100.00	- Investimentos
4110.00	- Obras Públicas.....1...Cr\$ 75.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata


"RAINHA DAS ÁGUAS"

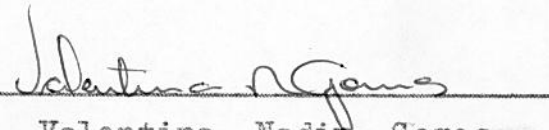
Estado de São Paulo

10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo
10585750	- Vias Urbanas
10585751.008	-- Pavimentação asfáltica ou Broquete
4000.00	- Despesas de Capital
4100.00	- Investimentos
4110.00	- Obras Públicas.....Cr\$ 75.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos treze dias do mês de dezembro de 1.978.

  
\_\_\_\_\_  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária